



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

DECRETO Nº 081/2022
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre Exoneração da Sr.^a ISA CLARA SOUZA COSTA SANTOS, do Cargo de Assessor(a) II – CC4.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARARU, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79 da Lei Orgânica do Município de Gararu, Estado de Sergipe e de acordo com a Lei nº 674/2019 de 11 de outubro de 2019 e suas alterações.

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **ISA CLARA SOUZA COSTA SANTOS**, CPF: 067.110.335-07, R.G. 3.390.382-4 2ª VIA SSP/SE, do Cargo de Assessor(a) II-CC4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, em 18 de outubro de 2022.

50120417553 - GILZETE DIONIZA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL

Ciente:

Data:

18/10/22

Título do documento 81 - ISA CLARA SOUZA COSTA
SANTOS.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Gilzete Dioniza de Matos	19/10/2022 10:33:33	Prefeita

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
18/10/2022 11:13:36	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Wagner Cavalcante Batista criou o documento do tipo DECRETO com o HASH 0200E9A6584F74C706E4A6E287789070 utilizando o endereço IP 131.161.131.127
18/10/2022 11:13:46	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Gilzete Dioniza de Matos utilizando o IP 131.161.131.127
19/10/2022 10:33:33	ASSINATURA REALIZADA	Gilzete Dioniza de Matos assinou o documento de HASH 0200E9A6584F74C706E4A6E287789070 utilizando o IP 131.161.131.127
18/10/2022 11:13:46	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200E9A6584F74C706E4A6E287789070 foram encerradas



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço <http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx> por meio do código de validação ou QRCode.

Assinatura InfluirSign 24/10/2022 16:25:00